



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 015/02 - de 20 de fevereiro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o decreto nº 043/01, de 24 de abril de 2001, que nomeou **SADI LORENZI**, na parte de diz respeito ao nível, para determinar que o mesmo passará a perceber 58% (cinquenta e oito por cento) sobre o nível CC-4, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de fevereiro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2724 de 24 fev 2002, p.º 13